



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 112/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Mat.	Nome	Dias	Período
16953	Cristiane Lage Fortes	02	13/01/15 a 15/01/15
16100	Daniele Miranda Gonçalves	15	07/01/15 a 21/01/15
16898	Giselle Barbosa Machado Duarte	14	07/01/15 a 20/01/15

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 16 de janeiro de 2015.

ZÉLIA SARAIVA LIMA

Procuradora-Geral de Justiça